


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 08/2015 – FLS. 1 de 3

ATA nº 08/2015

1. Aos **dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze**, com início às oito horas e
2. trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante, Vice-**
5. **Reitora**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Alvaro Luiz Moreira**
6. **Hypólito**, Pró-Reitor de Graduação; **Professor Luciano Volcan Agostini**, Pró-Reitor de
7. Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Cesar Valmor Rombaldi**, representante da Área de
8. Ciências Agrárias; **Professor Gelson Perin**, representante da Área de Ciências Exatas e
9. Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, suplente do representante da
10. Área de Ciências Humanas; **Professora Gicele Costa Mintem**, representante da Área de
11. Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa**, representante
12. da Área de Letras e Artes e **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, representante do
13. Conselho Universitário. Não compareceram os conselheiros: **Professora Denise Marcos**
14. **Bussoletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura e **representantes discentes**, por estarem em
15. período de eleições para a Direção do Diretório Central de Estudantes – DCE, que é o
16. órgão indicador dos representantes da classe discente. Constatada a existência de quorum
17. legal, a senhora presidente iniciou a reunião passando ao **Item 1: RESOLUÇÃO**
18. **REINGRESSO, REOPÇÃO E TRANSFERÊNCIA**. Inicialmente solicitou que o
19. conselheiro Guilherme relatasse o trabalho realizado até o momento. Este relatou
20. dificuldade de autonomia que os Colegiados tinham de estabelecer critérios para reopção e
21. transferência. Em reunião na semana anterior haviam esboçado proposição, mas o trabalho
22. não estava completo, pela dificuldade de unificarem critérios. A senhora presidente disse
23. que sabiam que havia muito tempo que existia esta dificuldade pelo fato de que a procura
24. era muito maior do que o número de vagas disponíveis. **Item 2: REVISÃO DA**
25. **RESOLUÇÃO COCEPE 11/2014 – ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUN 13/2014**. A
26. senhora presidente relatou que após aplicação do formulário, foi detectado que não era
27. adequado. Aconteceram diversas manifestações e a partir delas ficou claro que havia
28. necessidade de fazer ampla alteração no formulário. Convidou conselheiros para
29. participarem da Comissão para estudar o assunto. Sugeriu o nome do Professor Cesar
30. Rombaldi, que agradeceu, mas recusou. Dando sequência à composição da Comissão, esta
31. ficou assim composta: Prof.^a Denise Gigante, Prof. Paulo Ferreira, Prof.^a Márcia, Prof.
32. Julio Mattos e Prof. Guilherme da Rosa. **Item 3: PROCESSO Nº 23110.008225/2013-95 -**
33. **Solicitação de regulamentação do Art.21, da Lei nº 12.772/12, no âmbito da UFPel (ref. a**
34. **assessoramento eventual de docentes à empresas e órgãos públicos)**. A senhora presidente
35. relatou o assunto e o Prof. Paulo Ferreira analisou o que constava na Lei, havendo
36. necessidade de alteração no artigo nº 10. Ficou deliberado que a discussão teria
37. prosseguimento na próxima reunião a ser agendada. **Item 4: OUTROS ASSUNTOS: 1)**
38. **Processo nº 23110.002203/2015-83 de Erica Sehn Abib** - Situação acadêmica da aluna
39. Erica Sehn Abib. O Conselho deliberou que o Pró-Reitor de Graduação chamaria a
40. Coordenação do Curso, para acertar a assinatura do Termo de Contrato, não existindo óbice
41. desde que não houvesse conflito de horário entre o Estágio e as aulas presenciais. **2) Ofício**
42. **nº 07/2015 do IFISP** – A senhora presidente leu o conteúdo do documento para o Pleno:
43. *“Ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Pesquisa e da Extensão da*
44. *UFPel. Assunto: Edital nº 020/2015. Inicialmente gostaríamos de cumprimentar a todos e*
45. *todas deste Colegiado. O Departamento de Sociologia e Política, do Instituto de Filosofia,*




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 08/2015 – FLS. 2 de 3

46. *Sociologia e Política (IFISP) desta Universidade, vem por meio desta, através de sua*
47. *Chefia, dizer e requerer o que segue, ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e*
48. *da Pesquisa e da Extensão (COCEPE): Está sendo veiculada por edital (Edital CPSI nº*
49. *020, de 18 de março de 2015), uma vaga para a área de Antropologia e Sociologia*
50. *Jurídica, a ser preenchida por concurso a ser realizado pela Faculdade de Direito da*
51. *Universidade Federal de Pelotas. Ocorre que a compreensão deste Departamento é no*
52. *sentido de que as áreas de Antropologia e Sociologia são componentes de campos de*
53. *estudos especializados, que exigem formações específicas, sendo a titulação exigida no*
54. *concurso, o Doutorado em Direito (previsto em referido edital), é descabida para tal*
55. *qualificação. Dessa forma, tal Edital abre a possibilidade de entaves para o bom*
56. *andamento do concurso, além de abertura de precedente preocupante aos que exercem*
57. *profissões específicas no interior da Universidade. A compreensão exposta neste*
58. *documento funda-se no Decreto nº 89.531, de 05 de abril de 1984 da Presidência da*
59. *República do Brasil, ao regulamentar a Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, que*
60. *dispõe sobre o exercício da profissão de sociólogo e dá outras providências, em particular,*
61. *no Artigo 2º sobre as atribuições do Sociólogo, onde consta: II – ensinar Sociologia Geral*
62. *ou Especial, nos estabelecimentos de ensino, desde que cumpridas as exigências legais.*
63. *Uma vez que a Universidade Federal de Pelotas possui um Departamento de Sociologia e*
64. *Política responsável pelo fornecimento de disciplinas na área para outros cursos, inclusive*
65. *para o curso de Direito, pois a disciplina existente é de responsabilidade do Instituto de*
66. *Filosofia, Sociologia e Política – IFISP, não se justifica, em nosso entendimento, concurso*
67. *exigindo esta Área ou Subárea fora do Departamento e/ou sem a exigência de qualificação*
68. *específica. Dessa feita, nos manifestamos através deste, e solicitamos imediata suspensão*
69. *do concurso para a vaga em questão, e a subsequente retificação do Edital CPSI nº 020,*
70. *de 18 de março de 2015, no sentido de, alternativamente: a) determinar à Faculdade de*
71. *Direito que retifique a área de destino da vaga (excluindo sua invasão na área das*
72. *ciências sociais) ou b) retifique os pré-requisitos para os candidatos à vaga, incluindo item*
73. *de formação específica nas Ciências Sociais. Sem mais para o momento, nos despedimos*
74. *cordialmente. Pelotas 01 de abril de 2015”. O Conselho entendeu que a discussão não era*
75. *relevante e seria retomada no Pleno, para que não ocorressem conflitos no futuro. A*
76. *senhora presidente agradeceu a colocação feita e reafirmou que o assunto seria pautado em*
77. *reunião próxima. 3) Solicitação do Grupo PET, de que o encargo de Coordenador possa ser*
78. *incluído na RAAD. O Conselho deliberou encaminhar o assunto diretamente ao Conselho*
79. *Universitário. 4) Processo nº 23110.001898/2015-86 do IB – Solicitação de renovação do*
80. *contrato do Professor Substituto Felipe Dihel. O COCEPE deliberou, para que não*
81. *houvesse prejuízo do semestre em andamento, que seja consultada a PROGEP, no sentido*
82. *de saber da possibilidade ou alternativa para renovar o contrato do Professor Substituto*
83. *Felipe Dihel. O Professor será relotado na vaga nº 850167 da Prof.ª Rosvita Schreiner*
84. *Matheus. 5) Processo nº 23110.001930/2015-23 da FAT – Solicitação de abertura de*
85. *concurso para professor substituto decorrente da vacância da Professora Substituta Patrícia*
86. *Severo. O COCEPE aprovou a solicitação de abertura de Processo Seletivo para*
87. *contratação de Professor Substituto – Área de Administração, na vacância da Professora*
88. *Substituta Patrícia Severo. Processo encaminhado à CPSI, para providências. 6) Processo nº*
89. *23110.002251/2015-71 do CEng - Aproveitamento do 2º colocado no processo nº*
90. *23110.007800/2012-51 - Exoneração Tito Roberto Sant Anna Cadaval Júnior (Menos 05*
91. *anos). O COCEPE aprovou a solicitação de aproveitamento do 2º colocado no processo nº*
92. *23110.007800/2012-51 - Exoneração do Prof. Tito Roberto Sant Anna Cadaval Júnior*
93. *(Menos de 05 anos), candidata Rubia Gomes Flores. 7) Processo nº 23110.002215/2015-*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 08/2015 – FLS. 3 de 3

94. **16 do CEng** - Solicitação de Contratação de Professor Substituto na área de
95. Geotecnologias e Agrimensura. O COCEPE aprovou a solicitação de abertura de Processo
96. Seletivo para contratação de Professor Substituto – Área de Geotecnologias e Agrimensura,
97. no regime de 40 horas. **8) Processo nº 23110.000208/2015-71 do ICH** – Recurso do ICH
98. resultado Edital 03/2014 – COCEPE. O Conselho aprovou a solicitação de renovação do
99. contrato do Prof. Substituto Frederic Mario Caires Pouget, até o mês de julho de 2015. **9)**
100. **Processo nº 23110.001836/2015-74 do CIM** - Solicitação para contratação de Professor
101. Substituto - Área: Ciências Sociais/Curso de Relações Internacionais/CIM. O COCEPE
102. aprovou a solicitação de abertura de Processo Seletivo para contratação de Professor
103. Substituto – Área de Ciências Sociais/Curso de Relações Internacionais, no regime de 20
104. horas. **10) Memorando nº 022/2015 do CD Tec transformado em Processo nº**
105. **23110.002220/2015-11-** Solicitação de Contratação de Professor Substituto na área de
106. Ciência da Computação/Engenharia de Computação: Computação Básica / CD Tec (Posse
107. Prof. Luciano Agostini - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação). O COCEPE aprovou a
108. solicitação de abertura de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto –
109. Área de Ciências da Computação/Engenharia da Computação para substituir a vaga do
110. Prof. Luciano Volcan Agostini, nomeado como Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
111. no regime de 40 horas. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a
112. reunião às doze horas e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves,
113. Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi
114. igualmente assinada pela senhora presidente.